



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

“REGULAMENTO ESPECIFICO DO CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE B – EDIÇÃO 2017” APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO E DO CONSELHO ARBITRAL DO CAMPEONATO SUL-MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL – SÉRIE A – EDIÇÃO 2017, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2017, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – O Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série B – Edição 2017 será disputado por 03 (três) associações (clubes) profissionais que a integram, na forma deste regulamento e da tabela dos jogos em anexo, composta de datas, locais, horários e estádios previamente definidos, em conformidade com a legislação vigente, e em cumprimento da ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Técnico e do Conselho Arbitral do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série B – Edição 2017, no dia 15 de Agosto de 2017.

Parágrafo Único – Essas associações (clubes) reconhecem como instância definitiva a justiça desportiva para dirimir conflitos entre si e entre elas e a FFMS, estando ciente que, ao se valer de decisões estranhas a justiça desportiva, estarão automaticamente afastadas da competição, independente das demais sanções que venham a ser determinadas pela Justiça Desportiva.

Art. 2º – A Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul detém todos os direitos relacionados à competição e seu departamento técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento, assim como da tabela do campeonato, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Técnico e do Conselho Arbitral.

Art. 3º – A **Forma Técnica de Competição**, Regulamento, Número de Turnos e de Participantes foi aprovado pelos presentes na Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Arbitral, constituído pelas 03 (três) associações da Série B e deverá obedecer além destas normas, o Regulamento Geral de Competições, o Estatuto da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul e disposições legais.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - O Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série B – Edição 2017 será constituído de 03 (três) equipes, terá início no dia 21 de Outubro de 2017 e término em 09 de Dezembro de 2017. Será realizado em 02 (duas) fases distintas em que as associações (clubes) profissionais serão distribuídas conforme os artigos abaixo.

Art. 5º - 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA – 06 (seis) RODADAS: Nesta fase as 03 (três) Associações (clubes) Profissionais serão distribuídas em 01 (um) grupo com 03 (três) equipes, denominado **Grupo A**, assim constituído: **GRUPO A**: Clube Esportivo Nova Andradina - **CENA** (Nova Andradina), **Misto** Esporte Clube (Três Lagoas) e **Operário** Atlético Clube (Dourados). Nesta etapa, as equipes do Grupo A jogarão dentro do próprio grupo, em jogos de ida e volta (turno e retorno). Classificam-se para a segunda fase as Associações classificadas em 1º e 2º lugares do Grupo A. Ocorrendo igualdade em pontos ganhos na fase entre 2 (duas) ou mais Associações (Clubes) Profissionais aplicam-se os critérios de desempate conforme artigo 9º deste regulamento.

Art. 6º - 2ª FASE – FINAL – 02 (duas) RODADAS: Nesta fase as 02 (duas) Associações (Clubes) Profissionais classificadas (1º e 2º lugar do grupo A) serão divididas em 01 (um) grupo de 02 (duas) equipes, assim constituído: **GRUPO B** (1º A e 2ª A), que jogarão **ENTRE SI** com **JOGOS** de **IDA** e **VOLTA** (**TURNO** e **RETURNO**) dentro do próprio grupo, sagrando-se **Campeã** e **Vice Campeã** do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série B – Edição 2017 a equipe que obter o maior número de pontos nesta fase. Ocorrendo igualdade em pontos ganhos nesta fase entre as 02 (duas) Associações (Clubes) Profissionais aplicam-se os critérios de desempate conforme o artigo 9º deste regulamento.

Art. 7º - A equipe **CAMPEÃ** e **VICE-CAMPEÃ** do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional - Série B - Edição 2017 estarão automaticamente classificadas para o Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – **Série A – Edição 2018**.

Parágrafo Único – Somente terão direito ao acesso as Associações (Clubes) que estiverem em dia com o Estatuto de Defesa do Torcedor (Lei nº 10.671) e Lei 13.155 – LRF / PROFUT e suas aplicações legais.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE

Art. 8º – As fases do campeonato serão disputadas por pontos ganhos, assim estabelecidos: Vitória – 03 pontos; Empate – 01 ponto; Derrota – 0 ponto.

Parágrafo Único – Em caso de ausência (WO) de uma associação (clubes) todos os seus resultados da competição serão anulados.

Art. 9º – Ocorrendo igualdade em pontos ganhos na fase entre 02 (duas) ou mais associações (clubes) nas fases, aplicam-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias
- b) Maior saldo de gols
- c) Maior número de gols marcados
- d) Confronto direto [exclusivo quando o empate ocorrer entre duas associações (clubes)]
- e) A partir da segunda fase, considera-se vencedora a equipe que tiver obtidos os melhores resultados somadas as fases anteriores.
- g) Realização de uma nova partida de desempate, em caso de igualdade em todos os critérios técnicos anteriores.

DO REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES

Art. 10 – Os itens: CONDIÇÃO DE JOGO; ORDEM TÉCNICA E DISCIPLINAR; ADIAMENTO E SUSPENSÃO DE PARTIDAS; DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS e outros, serão observadas as disposições contidas no Regulamento Geral de Competição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – Nos Estádios de futebol utilizados para a realização de jogos serão reservados para a FFMS ou à sua ordem 06 (seis) espaços para placas de publicidade medindo 7m x 1m; para o patrocinador Kagiva, bola oficial da Competição 02 (dois) espaços para placas de publicidade medindo 7m x 1m; Os clubes mandantes terão reservadas 14 (quatorze) espaços para placas de publicidade medindo 7m x 1m.

Parágrafo único: Os espaços utilizados para a distribuição das placas conforme os caputs desse artigo obedecerão rigorosamente o mapa de distribuição estabelecido pela FFMS.

Art. 12– Será permitido o televisionamento direto ou por vídeo tape dos jogos do **Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional - Série B - Edição 2017**, com exclusividade, conforme contrato assinado da FFMS e dos clubes participantes sempre em comum acordo e respeitando os contratos em vigor.

Art. 13 – Visando dar qualidade de jogo nos gramados preferencialmente as dimensões dos mesmos deverão obedecer as medidas de 105m x 68m.

Art. 14 – A bola oficial a ser utilizada na competição será a Bola Kagiva.

Art. 15 – Terão direito a troféus e medalhas as associações (clubes) classificadas em 1º e 2º lugares respectivamente, sendo assim, declaradas **CAMPEÃ** e **VICE-CAMPEÃ** do **Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional - Série B - Edição 2017**.

Art. 16 – Caberá à Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul resolver os casos omissos a este regulamento.

Campo Grande, 15 de Agosto de 2017.

ADENDO AO REGULAMENTO

(Acrescentado ao Regulamento Especifico de Competições no dia 27.10.2017)

O Departamento de Competições da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul atendendo ao **DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA DA FFMS**, reforma o Regulamento Especifico de Competições do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série B – Edição 2017, no artigo em que trata sobre o prazo de inscrição de atletas com a seguinte redação:

Art. 17 – Tendo em vista que a atual formatação da competição apresenta-se em 2 (duas) fases (classificatória e final) fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do final da primeira fase como prazo final de inscrição de atletas na referida competição.